

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5408/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 616964

**PORTARIA Nº 0024/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada:

- 1184/2020-CGP/SEAP, de 07/12/2020, publicada no DOE nº 34.432, de 10/12/2020, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5713/2020-CGP/SEAP;

- 1185/2020-CGP/SEAP, de 07/12/2020, publicada no DOE nº 34.432, de 10/12/2020, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5714/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 616966

**PORTARIA Nº 033/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional de CARLOS ARTHUR PALHETA CARDOSO, acerca de suposto desvio de conduta, relatado em Relatório de Inteligência nº 178.2020/ASI/SEAP/PA, de 17/11/2020. O Servidor infringiu, em tese, o art. 177, VI c/c art. 178, XXI, art. 189 e art.190, XIII, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo – membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 616999

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº2963 /2020

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de São Sebastião da Boa Vista

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA IZABEL

Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

SERVIDOR. BENEDITO CARLOS NUNES MONTEIRO, ENIO RICARDO SOARES VIEIRA, SEBASTIÃO SILVA DA COSTA

PERÍODO. 12 A 13/11/2020 – DIÁRIA (s) 01 ½ (UMA E UMA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 617257

ERRATA

**ERRATA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 2715/2020**

ONDE SE LÊ: Período: 24 a 26.08.2020 = DIÁRIA (s): 1 (uma)

LEIA-SE: Período: 24 a 26.08.2020 = DIÁRIA (s): 2 1/2 (duas e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 617281

ERRATA DA PORTARIA Nº 1308/2020-CGP/SEAP,
DE 30/12/2020, DOE Nº 34.453, DE 07/01/2021 (PROT.: 616488), REF. À SAI Nº 5575/2020-CGP/SEAP.

ONDE SE LÊ: "os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5373/2020-CGP/SEAP..";

LEIA-SE: "os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5575/2020-CGP/SEAP..";

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 617001

CONTRATO

**CONTRATO: 087
EXERCÍCIO: 2020**

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para equipar o "Patronato Público do Pará: Escritório Social de Atendimento ao Egresso", que consiste na implantação de um espaço que reunirá atendimentos psicossociais e jurídicos para dar suporte às pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares.

VALOR TOTAL: R\$ 4.121,46 (Quatro mil cento e vinte e um reais e quarenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho 97.101 03.421.1500.8228, natureza de despesa 449052, fonte 0260/0306, através de recursos do FUNPEN.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2020

VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/12/2021 (12 meses)

CONTRATADO: VC COMERCIO EIRELI

CNPJ: 31.472.148/0001-52

ENDEREÇO: Rua Firmino Montanhês – Belo Horizonte/ MG, CEP 30.750-050

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 617224

**CONTRATO
CONTRATO: 083
EXERCÍCIO: 2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos para Terapia de Nutrição Enteral (TNE), visando atender às necessidades das Unidades Penitenciárias da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP).

VALOR TOTAL: R\$ 78.390,00 (Setenta e oito mil trezentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho 97.101 03.421.1500.8228, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI 10500008228C.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2020

VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/12/2021 (12 meses)

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 11.888.791/0001-54

ENDEREÇO: Rua Ana Cristina, 04 A, KM 08, sala 02, Águas Brancas, Ananindeua- PA, CEP 67033-680

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 617214

**CONTRATO
CONTRATO: 001
EXERCÍCIO: 2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de fossas sépticas, em todos os sistemas de coleta e tratamento de efluentes sanitários instalados nas dependências dos prédios ocupados pela SEAP.

VALOR TOTAL: R\$ 833.000,00 (oitocentos e trinta e três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 0101.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2021

VIGÊNCIA: 08/01/2021 A 08/01/2022 (12 meses)

CONTRATADO: S.O.S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA.

CNPJ: 34.623.926/0001-55

ENDEREÇO: Av. Conselheiro Furtado, nº 3843, CEP: 66073-160, Belém/ PA

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 616926

**CONTRATO
CONTRATO: 084
EXERCÍCIO: 2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos para Terapia de Nutrição Enteral (TNE), visando atender às necessidades das Unidades Penitenciárias da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP).

VALOR TOTAL: R\$ 17.867,29 (Dezessete mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho 97.101 03.421.1500.8228, natureza de despesa 449052, fonte 0260/0306, através de recursos do FUNPEN.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2020

VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/12/2021 (12 meses)

CONTRATADO: NETMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA

CNPJ: 21.487.782/0001-05

ENDEREÇO: Rua das Gaivotas, nº 126-C, Vila Clóris, CEP 31744-145

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 617216